



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 2 de Fevereiro de 2013

Número 2108

## SAECIL SUPERINETENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

### **TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2013**

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica a abertura da Tomada de Preços n.º 01/2013, tipo menor preço, destinada a aquisição de 70.000 (setenta mil) quilos de cloro gasoso (100%) para tratamento de água.

ENCERRAMENTO: 25/02/2013 às 14:00 horas.

O Edital completo poderá ser retirado no Serviço Administrativo da Autarquia à Rua Padre Julião n.º 971 – Centro – Leme/SP, fone/fax (19) 3573-6200, das 08 às 16 horas de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidas quaisquer informações e esclarecimentos ou através do site [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br).

Leme (sp), 31 de janeiro de 2013.

ENG.º ALZIRO GOGOY JUNIOR  
Diretor Presidente

### **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2013**

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica a abertura da Tomada de Preços n.º 02/2013, tipo menor preço, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria visando fiscalizar a entrada e saída de pessoas, no prédio e nas dependências da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE, localizada à Estrada Municipal Dr. José de Souza Queiroz, na cidade de Leme-SP.

ENCERRAMENTO: 27/02/2013 às 14:00 horas.

O Edital completo poderá ser retirado no Serviço Administrativo da Autarquia à Rua Padre Julião n.º 971 – Centro – Leme/SP, fone/fax (19) 3573-6200, das 08 às 16 horas de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidas quaisquer informações e esclarecimentos ou através do site [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br).

Leme (sp), 01 de fevereiro de 2013.

ENG.º ALZIRO GODOY JUNIOR  
Diretor Presidente

### **PORTARIA N.º 4076 de 08/01/2013 Dá provimento a cargo de Contadora**

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 01/2012,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Contadora, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, a seguinte concursada:

Juliana Ferracioli R.G. n.º 44.776.085-3  
Gabinete do Diretor Presidente  
Em 08 de janeiro de 2013

ENG.º ALZIRO GODOY JUNIOR  
Diretor Presidente

## PREFEITURA DE LEME

### **PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES JUJLGAMENTO DOS RECURSOS**

Vistos, etc.

Adotando a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, julgo improcedente o recurso da licitante Tend-Tudo Papelaria e Informática Ltda-EPP, e parcialmente procedente o recurso da licitante Wagner Fernandes Romano Papelaria ME, para fins de desclassificar a proposta da licitante Mauricio Wagner de Oliveira Rodrigues ME, por ter cotado borracha que não atende as exigências do edital (o produto cotado não é termoplástico), nos dois lotes.

Ficam os interessados intimados a comparecerem a sessão de continuidade do certame, designada para o dia 05 de fevereiro de 2013, às 09 horas, no Dep. De Licitações da Prefeitura de Leme.

Publique-se para fins de intimação dos interessados.  
Leme, 31 de janeiro de 2013.

Denise Ferreira Ciccaroni Fernandes  
Secretária de Educação

### **RESUMO DE CHAMADA PÚBLICA**

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2013 :OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural: EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) (link contas públicas - licitações): DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 02 de FEVEREIRO de 2013; DATA DE ENCERRAMENTO: (apresentação dos envelopes): 21 de FEVEREIRO de 2013 – 13:30 hr – Dep. de Licitações da PMLeme.

Leme, 31 de janeiro de 2013

Denise Ferreira Cicaroni Fernandes  
Secretária de Educação

## LEMEPREV

### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE:RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME-LEMEPREV  
CONTRATADA: Moacir de Marchi e sua esposa Nádia Amedea de Marchi  
OBJETO:Contratação de Locação de imóvel localizado a Rua Joaquim de Góes, 584, Centro e terreno ao lado;PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);DATA DA ASSINATURA:31.01.2013; DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2012; SUPORTE LEGAL: Art.24, X da LEI 8666/93 e suas Alterações.

LEME, 31 DE JANEIRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE.

Maria Aparecida Pagliari de Souza  
Diretora Presidente do LEMEPREV

**DECRETO Nº 6.280, de 29 de janeiro de 2013.*****Dispõe sobre regulamento para pesca no “Parque Municipal Dr. Enni Jorge Draib” e dá outras providências.***

O Prefeito do Município de Leme no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 64, inciso I, alíneas “f” e “o”,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o regulamento que dispõe sobre as normas para pesca no lago localizado no “Parque Municipal Dr. Enni Jorge Draib”, o qual se regerá pelas disposições constantes do presente decreto.

Artigo 2º - Somente será permitida a pesca de pessoas portadores de necessidades especiais comprovada e que estejam devidamente acompanhados, e de pessoas, maiores de 50 (cinquenta) anos de idade, aposentados ou não, devidamente cadastradas pela Prefeitura do Município de Leme, portadores de Autorização de Pesca específica.

Parágrafo 1º - As pessoas de que o *caput* deste artigo poderão se cadastrar perante a Secretaria de Esporte e Turismo do Município de Leme, solicitando autorização para pesca.

Parágrafo 2º - A autorização para pesca será fornecida através de uma Carteira específica da qual constará obrigatoriamente os dados pessoais do autorizado, nome, data de nascimento, número do documento de identidade, foto, data da expedição da carteira e assinatura do Secretário Municipal ou quem por este foi designado.

Parágrafo 3º - Todas as carteiras deverão estar em perfeito estado, devendo ser apresentadas à fiscalização do lago.

Artigo 3º - Não será permitida a pesca para acompanhantes.

Artigo 4º - A pesca será permitida às quartas-feiras e aos sábados das 06:00 às 17:00 horas.

Artigo 5º - Cada Pescador credenciado deverá portar apenas 3 (três) varas simples, de até 4 (quatro) metros.

Parágrafo Único - Não será permitido o uso de varas de carretilhas e molinetes, linhaças, armadilhas, tarrafa, anzol de penca, chuveirinho, linhas com mais de um anzol e cevas podres.

Artigo 6º - Somente será permitida a pesca na área demarcada.

Parágrafo Único - Não será permitido a reserva de lugar.

Artigo 7º - Cada pescador poderá armazenar e levar no máximo 3 (três) quilos de peixe por dia de pesca, salvo quando o exemplar pescado for de peso superior.

Artigo 8º - É proibido molestar os usuários do lago, animais, aves, bem como, deixar petrechos de pescaria espalhados pelo local, atrapalhando a movimentação interna dos freqüentadores dos lagos.

Artigo 9º - Todo pescador estará obrigado a deixar o seu local de pesca devidamente limpo, acondicionando o lixo que eventualmente tenha produzido em sacos plásticos nas lixeiras existentes no local.

Artigo 10º - O não cumprimento das normas do presente regulamento acarretará advertência ao infrator, suspensão de 03 (três) meses na segunda violação, de 01 (um) ano na terceira violação e cancelamento da autorização de pesca na quarta violação.

Artigo 11º - Fica terminantemente proibido a pratica de banho ou nado no lago localizado no “Parque Municipal Dr. Enni Jorge Draib”.

Artigo 12º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de janeiro de 2013.

Sérgio Luiz Dellai  
Prefeito do Município de Leme

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Calore & Kinock Eventos Ltda Me; OBJETO: Shows com as Bandas “Gospel Fest, Samba Chic, Tradicional Carnaval com Marchinhas, tendo como local a Concha Acústica, além da Escola de Samba Unidos de Leme e apresentação dos grupos “Jóia Rara e Banda “Tribo Gajo” a contar da data de assinatura, conforme justificativas anexadas ao certame; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013. LICITAÇÃO: PAIL nº 003/20103; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93 ; e suas alterações

Leme , 31 de Janeiro de 2013

Publique-se.

Marcel Arle  
Secretário de Cultura e Turismo

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Miguel Sereni Drogaria Ltda ; OBJETO: Rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 032/2012; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 01 de fevereiro de 2013

Publique-se.

Francisco Geraldo Pinheiro  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Cooperativa de Apicultura e Agricultores Familiares de Araras e Região - COAAF ; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013; LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2013; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 01 de fevereiro de 2013

Publique-se.

Denise Ferreira Cicaroni Fernandes  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora Transvia Ltda; OBJETO: execução adicional dos serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde no Jd. Quaglia; VALOR GLOBAL: R\$ 81.605,01; DATA DA ASSINATURA: 11/01/2013; LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 010/2011; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 11 de janeiro de 2013

Publique-se.

Francisco Geraldo Pinheiro  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora Transvia Ltda; OBJETO: execução adicional dos serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde no Jd das Palmeiras; VALOR GLOBAL: R\$ 34.887,74; DATA DA ASSINATURA: 11/01/2013; LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 11 de janeiro de 2013

Publique-se.

Francisco Geraldo Pinheiro  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora Transvia Ltda; OBJETO: execução adicional dos serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde no Jd. Ariana; VALOR GLOBAL: R\$ 93.415,59; DATA DA ASSINATURA: 11/01/2013; LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 11 de janeiro de 2013

Publique-se.

Francisco Geraldo Pinheiro  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora Transvia Ltda; OBJETO: execução adicional dos serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde no Parque São Manoel; VALOR GLOBAL: R\$ 28.970,50; DATA DA ASSINATURA: 25/01/2013; LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 25 de janeiro de 2013  
Publique-se.

Francisco Geraldo Pinheiro  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE RETOMADA DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Carrera e Roriz Materiais de Construção Ltda Me; OBJETO: Retomada de Vigência Contratual referente ao Pedido de Fornecimento nº 05551/2011 a contar da data de assinatura, conforme justificativas anexadas ao certame; DATA DA ASSINATURA: 30.01.2013. LICITAÇÃO: Convite nº 124/2011; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93 ; e suas alterações  
Leme , 30 de Janeiro de 2013  
Publique-se.

Oswaldo Fior Junior  
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

**EXTRATO DE RETOMADA DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: L&L Brazil Construção Ltda; OBJETO: Retomada de Vigência Contratual referente ao Pedido de Fornecimento nº 496/2012 a contar da data de assinatura, conforme justificativas anexadas ao certame; DATA DA ASSINATURA: 21.01.2013. LICITAÇÃO: Convite nº 003/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93 ; e suas alterações  
Leme , 21 de Janeiro de 2013  
Publique-se.

Claudemir Aparecido Borges  
Secretário de Serviços Municipais

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Emex Estrutura Metálica Ltda; OBJETO: prorrogação do prazo de fornecimento de mão de obra e material para estrutura metálica da Cobertura do Ginásio de Esportes na R: Landslau D. Briones – Jd. Santa Marta; PRAZO: até 13/03/2013; DATA DA ASSINATURA: 11/01/2013; LICITAÇÃO: Convite nº 037/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 11 de janeiro de 2013  
Publique-se.

Paulo Guilherme Franzin  
Secretário de Esporte e Lazer

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: S&D Construção e Serviços Ltda Me; OBJETO: prorrogação do prazo de fornecimento de mão de obra e material para execução de construção de vestiário e arquibancada ao lado do Grêmio do Clube do Idoso; PRAZO: até 13/03/2013; DATA DA ASSINATURA: 11/01/2013; LICITAÇÃO: Convite nº 079/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 11 de janeiro de 2013  
Publique-se.

Paulo Guilherme Franzin  
Secretário de Esporte e Lazer

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora Transvia Ltda; OBJETO: prorrogação do prazo para execução das obras de construção de sanitário público junto a Praça Manoel Leme; PRAZO: até 09/03/2013; DATA DA ASSINATURA: 08/01/2013; LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 011/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 08 de janeiro de 2013  
Publique-se.

Oswaldo Fior Junior  
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Mafera Industria e Artefatos em Madeira Ltda; OBJETO: Venda de Gleba para instalação e funcionamento de Industria lote 02 da Quadra Única do Polo Industrial Fernando Santucci; VALOR: R\$165.714,21; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2012; LICITAÇÃO: Concorrência nº 008/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 12 de dezembro de 2012  
Publique-se.

Wagner Ricardo Antunes Filho  
Prefeito Municipal

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho****PARECER**

Processo: TC- 002860/026/10  
Prefeitura Municipal: Leme.  
Exercício: 2010.  
Prefeito: Wagner Ricardo Antunes Filho.  
Advogados: Monica Liberatti Barbosa Honorato e outros.  
Acompanham: TC-000462/126/09 e  
Expedientes: TC-002860/126/10 e Expediente(s): TC- 042612/026/10, TC-006216/026/11, TC-026252/026/11 e TC-034692/026/11.

Aplicação no Ensino: 26,07%  
Profissionais do Magistério 75,79% do FUNDEB  
Aplicação Total do FUNDEB: 100%  
Despesas com Pessoal: 41,09%.  
Despesas com o Setor da Saúde: 27,25%  
Execução Orçamentária: déficit de 3,02%  
Parecer Favorável

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 11 de setembro de 2012, pelo voto dos Conselheiros Dimas Eduardo Ramalho, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e da Conselheira Cristina de Castro Moraes, na conformidade do voto do Relator e das correspondentes notas taquigráficas, decidiu emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Leme, exercício de 2010, ressaltando os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou à fiscalização providências relativas à formação de autos próprios, nos termos constantes do voto.

À margem do Parecer, determinou a expedição de ofício com recomendações e em cumprimento ao assentado no expediente TC-034692/026/11, o encaminhamento de cópia do relatório e voto à Dra. Marcia de Holanda Montenegro, do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Antonio Baldo

Publique-se.

São Paulo, 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Antonio Roque Citadini – PRESIDENTE  
Dimas Eduardo Ramalho - RELATOR

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 069/2013, de 18 de janeiro de 2013.  
Torna sem efeito ato de Inspetor de Alunos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 629 de 15 de janeiro do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de GUILHERME GALLO, para o cargo de Inspetor de Alunos, efetuado pela Portaria nº 056/2013, de 10 de janeiro de 2013.

Leme, 18 de janeiro de 2013.

Sergio Luiz Dellai  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 070/2013, de 18 de janeiro de 2013.  
Torna sem efeito ato de Monitor de Projetos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

conforme Protocolo nº 786 de 17 de janeiro do corrente ano,  
 TORNA SEM EFEITO, a nomeação de SYLVIA MARIA DOZZI  
 TEZZA, para o cargo de Monitor de Projetos, efetuado pela Portaria nº 054/  
 2013, de 10 de janeiro de 2013.  
 Leme, 18 de janeiro de 2013.

Sergio Luiz Dellai  
 Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 071/2013, de 18 de janeiro de 2013.  
 Torna sem efeito ato de Inspetor de Alunos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,  
 conforme Protocolo nº 738 de 17 de janeiro do corrente ano,  
 TORNA SEM EFEITO, a nomeação de ANDREI RICARDO V.  
 PAVLINSKENTY, para o cargo de Inspetor de Alunos, efetuado pela  
 Portaria nº 056/2013, de 10 de janeiro de 2013.  
 Leme, 18 de janeiro de 2013.

Sergio Luiz Dellai  
 Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 072/2013, de 21 de janeiro de 2013  
 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,  
 CANCELA, a partir desta data a atribuição de Chefia da Unidade  
 Administrativo-Operacional do Centro de Especialidades Odontológicas  
 efetuada através da Portaria 408/2012, o servidor PAULO CESAR RORIZ  
 FILHO.  
 Leme, 21 de janeiro de 2013.

SERGIO LUIZ DELLAI  
 Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 073/2013, de 21 de janeiro de 2013  
 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,  
 CANCELA, a partir desta data a atribuição de Chefia do Controle de  
 Equipes de Saúde Bucal efetuada através da Portaria 739/2011, a servidora  
 VANESSA CARRERA RORIZ.  
 Leme, 21 de janeiro de 2013.

SERGIO LUIZ DELLAI  
 Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 074/2013, de 21 de janeiro de 2013  
 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,  
 CANCELA, a partir desta data a atribuição de Chefia da Unidade  
 Administrativo-Operacional de Saúde Mental efetuada através da Portaria  
 745/2011, a servidora SANDRA TORALES DE GISMENES LORENCETTI.  
 Leme, 21 de janeiro de 2013.

SERGIO LUIZ DELLAI  
 Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 075/2013, de 22 de janeiro de 2013.  
 Atribui Chefia da Unidade-Operacional do Centro de Especialidades  
 Odontológicas

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos  
 termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011,  
 ATRIBUI, a partir desta, a servidora ISABEL CRISTINA HILSDORF,  
 RG 19.698.613, a chefia da Unidade-Operacional do Centro de Especialidades  
 Odontológicas, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei  
 Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.  
 Leme, 22 de janeiro de 2013

SERGIO LUIZ DELLAI  
 Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 076/2013, de 22 de janeiro de 2013.  
 Atribui Chefia do Controle de Equipes de Saúde Bucal

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos  
 termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011,  
 ATRIBUI, a partir desta, a servidora SORAIA SALIM DRAIB, RG  
 9.987.137, a chefia do controle de Equipes de Saúde Bucal, fazendo jus à  
 gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de  
 14 de dezembro de 2011.

Leme, 22 de janeiro de 2013  
 SERGIO LUIZ DELLAI  
 Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 077/2013, de 22 de janeiro de 2013.  
 Atribui Chefia da Unidade-Operacional de Saúde Mental

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos  
 termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011,  
 ATRIBUI, a partir desta, a servidora ROSELI APARECIDA PERIN  
 DOS SANTOS, RG 25.345.290-9, a Chefia da Unidade-Operacional de  
 Saúde Mental, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei  
 Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.  
 Leme, 22 de janeiro de 2013

SERGIO LUIZ DELLAI  
 Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 078/2013, de 23 de janeiro de 2013  
 Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,  
 EXONERA, a pedido, a partir de 21 de janeiro do corrente ano, o Sr.  
 DAVID SANTANA DA SILVA, RG 44.766.867-5, do cargo de Assessor de  
 Gabinete II.  
 Leme, 23 de janeiro de 2013.

SERGIO LUIZ DELLAI  
 Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 079/2013, de 28 de janeiro de 2013.  
 Torna sem efeito ato de Professor Substituto

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,  
 conforme Protocolo nº 1084 de 24 de janeiro do corrente ano,  
 TORNA SEM EFEITO, a nomeação de REGIANE CRISTINA  
 MAUERBERG MEDEIROS, para o cargo de Professor Substituto, efetuado  
 pela Portaria nº 052/2013, de 10 de janeiro de 2013.  
 Leme, 28 de janeiro de 2013.

Sergio Luiz Dellai  
 Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 080/2013, 01 de fevereiro de 2013  
 Dá provimento a cargo de Professor Educação Básica I – PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e  
 tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012,  
 NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 04 de fevereiro do corrente  
 ano, para o cargo de Professor Educação Básica I – PEB I, previsto pela Lei  
 Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes  
 concursados.

POLIMARA MANARA	41.025.197-5
DAIANE PRISCILA ALTOE	34.321.387-4
ANA CAROLINA NORONHA VENANCIO	30.447.110-0
LETICIA HELENA DENOFRE	45.638.055-3
IVONE SHIRLEY DA SILVA GONÇALVES	14.027.337
SIMONE QUEIROZ MAGATTI	18.745.231-X
JOSIANE MIRNA MORAES RODRIGUES	23.909.244-2

Leme, 10 de janeiro de 2013.

Sergio Luiz Dellai  
 Prefeito do Município de Leme

**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ADMINISTRAÇÃO** - Sérgio Luiz Dellai  
**RESPONSÁVEL** - Patrícia de Queiroz Magatti  
**COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO** - Secretária de Administração  
 Núcleo de Serviços Gráficos  
**AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP**